

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

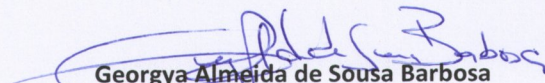
A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 012/2022.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no **art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **Construtora Vipon Eireli ME** – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, pelo valor global de **R\$ 633.659,54** (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama/CE, 17 de novembro de 2022.


Georgya Almeida de Sousa Barbosa
Secretária de Saúde